

PORTARIA CRP-09 Nº. 011/2020

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 587ª, realizada em 19.02.2020, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 588ª, realizada em 28.02.2020;


RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Comissão Permanente de Contas do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheira Ana Lourdes de Castro Schiavinato-CRP-09-6088, Conselheira Marcielle Aparecida de Fátima Oliveira-CRP-09-6378 e Conselheira Rivanara Nápoli-CRP-09-1717, sob a presidência da Conselheira Rivanara Nápoli.


Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

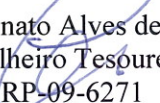
Goiânia-GO, 28 de fevereiro de 2020



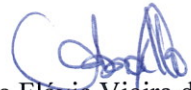
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Ana Flávia Viêira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL